



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2215, DE 8 DE JULHO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Wilson Oscar Petry, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **WILSON OSCAR PETRY**, portador da CI-RG nº 6.576.842-9 (SSP/SC), inscrito no CPF nº 027.135.479-80, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado no Departamento de Tributação.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **25 fevereiro de 2020 a 24 de fevereiro 2021**, com direito ao gozo no período de **15 de julho de 2024 a 29 de julho de 2024 (15 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (8.7.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2669 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 5

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2215, DE 8 DE JULHO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Wilson Oscar Petry, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **WILSON OSCAR PETRY**, portador da CI-RG nº 6.576.842-9 (SSP/SC), inscrito no CPF nº 027.135.479-80, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado no Departamento de Tributação.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **25 fevereiro de 2020 a 24 de fevereiro 2021**, com direito ao gozo no período de **15 de julho de 2024 a 29 de julho de 2024 (15 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (8.7.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal